



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 380, 24 de agosto de 2022

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

VICTOR GODOY VEIGA
Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO
Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES
Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA
Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA
Gerente Administrativa



SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 4 |
| COMISSÃO..... | 4 |
| PORTARIA nº 331, de 23 de agosto de 2022 | 4 |
| PORTARIA nº 332, de 23 de agosto de 2022 | 4 |
| PORTARIA nº 333, de 23 de agosto de 2022 | 5 |
| GESTOR E FISCAL | 5 |
| PORTARIA nº 334, de 23 de agosto de 2022 | 5 |
| PORTARIA nº 335, de 22 de agosto de 2022 | 6 |



SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO

PORTARIA nº 331, de 23 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora LAILA MAY ARGOLO DE SOUZA - Presidente, Matrícula SIAPE nº 225****, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado na Maternidade Climério de Oliveira; a senhora ADYLA KEILA LOPES SILVA OLIVEIRA - Membro, Matrícula SIAPE nº 234****, ocupante do cargo Médico, lotado na Maternidade Climério de Oliveira; a senhora SORAYA RIBEIRO ALMEIDA CRAVO – Membro, Matrícula SIAPE nº 224****, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada na Maternidade Climério de Oliveira; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23535.007642/2022-11.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007642/2022-11 SEI nº 23705696

PORTARIA nº 332, de 23 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Comissário, designada pela Portaria nº 250, de 07 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 371 de 08 de julho



de 2022, para conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23535.006839/2022-32, ante as razões apresentadas no Documento SEI referência nº 23643264.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.006839/2022-32 SEI nº 23714216

PORTARIA nº 333, de 23 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor THIAGO LUIS CARDOSO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 110****, ocupante do cargo Enfermeiro, lotada na Maternidade Climério de Oliveira para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23535.008833/2022-08, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008833/2022-08 SEI nº 23714962

GESTOR E FISCAL

PORTARIA nº 334, de 23 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram



conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Gestores, Fiscais Técnicos e seus respectivos suplentes do contrato Nº 07/2022 decorrente da Dispensa 10/2022, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 50.429.810/0001-36, sob processo administrativo 23535.002810/2022-81, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de aferição de radiação ionizante para controle de medição de exposição individual e padrão, com fornecimento de dispositivos de monitorização em regime de comodato, e emissão de relatórios, para atender às necessidades da Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDIMG) da Maternidade Climério de Oliveira, vinculada à Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).

1. Designar **Thiago Luis Cardoso Nascimento**, Enfermeiro, Siape 110****, para exercer atribuições de Gestor do Contrato;
2. Designar **Manuela Bulhosa Silva**, Fisioterapeuta Terapia Intensiva Neonatal, Siape 217****, para exercer atribuições de Gestor Substituto;
3. Designar **Genilson Souza Peixoto**, Técnico em Radiologia, Siape 223****, para exercer atribuições de Fiscal Técnico Titular do Contrato;
4. Designar **Joadson Gonçalves da Silva**, Técnico em Radiologia, Siape 222****, para exercer atribuições de Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º - A equipe de Gestão e Fiscalização Técnica do Contrato observará a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002810/2022-81 SEI nº 23723847

PORTARIA nº 335, de 23 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram



conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos e Gestor para acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 25/2022, O objeto do presente Aquisição de materiais de expediente (estilete, etiqueta adesiva, extrator, fitas, grampeador, grampo, lacre de segurança, laudo para internação, lápis, livro ata, maleta arquivo, papel a3, papel a4, papel contact, papel termossensível) para atender demandas administrativas e assistenciais da MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e fornecedor abaixo:

| Atas | Fornecedor | CNPJ |
|--|---|--------------------|
| Ata de Registro de Preços - SEI 107/2022 | C.F. LAZZARIN INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA | 07.372.258/0001-68 |
| Ata de Registro de Preços - SEI 108/2022 | TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA | 04.516.470/0001-63 |
| Ata de Registro de Preços - SEI 109/2022 | PLASLOPES COMERCIO LTDA | 10.848.698/0001-53 |
| Ata de Registro de Preços - SEI 110/2022 | J.L. DIGITAL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA | 11.907.683/0001-81 |
| Ata de Registro de Preços - SEI 111/2022 | VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA | 16.667.433/0001-35 |
| Ata de Registro de Preços - SEI 112/2022 | LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA | 19.197.721/0001-61 |
| Ata de Registro de Preços - SEI 113/2022 | ONADIR SERRATO JUNIOR | 23.935.375/0001-49 |
| Ata de Registro de Preços - SEI 114/2022 | GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA | 42.545.989/0001-69 |

1. **Ricardo Lázaro de Oliveira**, SIAPE: 223***** - Gestor Titular das Atas de Registro de Preços.
2. **Alana Mayara Cerqueira Santos**, SIAPE: 192***** - Gestora Suplente das Atas de Registro de Preços.
3. **Lucas da França e Araújo Monteiro do Rosário**, SIAPE: 184***** - Fiscal Titular das Atas de Registro de Preços..



4. **Ilan Santana dos Santos**, SIAPE: 139**** - Fiscal Suplente das Atas de Registro de Preços.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.000197/2022-68 SEI nº 23725022